

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 57/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2021 até 7 de setembro de 2021, JODE CALIU GIROLA BERNS, Gerente Administrativa e Financeira, matrícula nº 953.100-9, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Geral de Administração e Planejamento, em razão do afastamento do titular, por motivo de licença para tratamento de saúde. Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
